



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 874/2008

Boa Vista-RR, 24 de novembro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo n.º 23131.000232/2008-33,

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação ao servidor **EDENNIS ALEXANDRE BARBOSA DE MORAIS**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, por ter concluído o Curso de Especialização, no valor de R\$ 319,64, inerente a Classe “DI”, Nível “01”, de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784 Publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 18/11/2008, data de expedição do certificado de Especialização.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 24 de novembro de 2008.


JOSEANE LEÃO DE SOUZA
Diretora-Geral em Exercício